



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata IL 00009 Cred Gineco

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2023.

Aos dezoito dias, do mês de abril, de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada através do Decreto nº 363/2022 de 06/09/2022, composta pela presidente Sra. Munique Friederich e demais membros, para procederem à análise e julgamento dos documentos para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 0009/2023. Protocolou o envelope de Credenciamento **para a realização de Consulta Médica em Psiquiatria**, para atendimento aos pacientes do Município de Xanxerê, o proponente **CLINICA QUATRIN E SOUZA LTDA**. Em seguida passou-se para a análise dos documentos apresentados pelo proponente, e verificou-se que o proponente não apresentou o Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica, junto ao Conselho Regional de Medicina de SC (letra 'e' do item 7 do Edital), apresentando um print da tela com o Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica sob o nº 003431/2023, com data de 17/04/2023 às 16:36h. Considerando o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, e a orientação da Assessoria Jurídica, será concedido o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do mesmo. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos. Eu, Gilson Mauricio Gonçalves secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 18 de abril de 2023.

MUNIQUE FRIEDERICH

Presidente

GILSON M. GONÇALVES

Secretário

JUCIMAR BORTONCELLO

Equipe de Apoio